



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 4 de maio de 2021

Ano IX - Edição nº 01445 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD73DBE08B6F6DAB846E25EC4959C3DD

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROC. 0099/2021
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROC. 0058/2021
- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
- DECRETO Nº 1.355/2021 - Dispõe sobre a apresentação do plano de ação do SIAFIC deste Município e dá outras providências.
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021.
- DECRETO Nº 1.356/2021 - Dispõe sobre a constituição de Comissão multidisciplinar para levantamento do diagnóstico da situação atual do Município e dá outras providências.
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0099/2021 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 066/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **JOSE MARCOS DANTAS VARJÃO 01055767517**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.215.975/0001-47**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 27 de abril de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0058/2021 foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 048/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **PEDRO HENRIQUE BORGES DE MATOS**, inscrito no **CPF sob o nº 569.675.355-87**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 04 de maio de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PA:** 001/2021. **Dispensa de Chamamento:** 01/2021. **Objeto:** Formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o Município de Uauá e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE, CNPJ nº 63.083.166/0001-39, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com dispensa de chamamento público. **Conclusão:** *“Diante do exposto, adoto na íntegra o parecer jurídico, acrescido dos motivos expostos nesta justificativa, ratificando, com fulcro nos arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a possibilidade e a legalidade de Dispensa de Chamamento Público, que a partir daqui é tombada sob o nº 001/2021, para celebração de termo de fomento com a APAE/UAUÁ-BA, visando a execução de projeto voltado à assistência de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. O extrato da presente justificativa deverá ser disponibilizado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Uauá/BA, em respeito ao disposto no art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014. A presente justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco dias) a contar da publicação de seu extrato, na forma do art. 32, 2º da Lei nº 13.019/2014. Não havendo qualquer impugnação à justificativa, será promovida a designação do gestor, da comissão de monitoramento e avaliação da parceria e a confecção do Termo de Fomento”.* Uauá – Bahia, 13 de abril de 2020. **Marcos Henrique Lobo Rosa** – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.355/2021**

*“Dispõe sobre a apresentação do plano de ação do SIAFIC deste Município e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica apresentado o Plano de Ação do SIAFIC (Anexo I), em vista ao cumprimento dos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 2º** Informa que os requisitos aqui apresentados deverão ser atendidos até o dia 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO: BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**



TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021					2022					2023										
			INICIO	FIM					jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	10/05/2021	30/06/2021	Executivo	Secretaria de Finanças	Alinhar ações e metas para cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Preenchimento de dados																					
	2	Incluir no PRA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/07/2021	31/08/2021	Executivo	Secretaria de Administração / Planejamento / Consultoria contábil	Para garantir o cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Ato no mativo																					
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunal de Contas.	01/07/2021	30/09/2021	Executivo	Empresa fornecedora de software	Para avaliar e identificar ações necessárias ao cumprimento do Decreto 10.540/20	Preenchimento dos dados atuais do Município nos																					
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	01/07/2021	30/09/2021	Executivo	Secretaria de Administração e Planejamento / Consultoria contábil	Verificar a disponibilidade de recursos para o atendimento à necessidade de nova contratação/despesas antes não previstas para a implantação do SIAFIC	Ato no mativo																					
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc. necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/10/2021	30/11/2021	Executivo	Secretaria de Finanças / Setor de licitação	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvam a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	Reunião entre os setores competentes																					
UNIDADE DE INTEGRAÇÃO	6	Aceitar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/12/2021	28/02/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora de software	Para unificar as informações da situação do Município e garantir o cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Conferência e declaração expressa assinada pelo responsável pela administração e pela empresa responsável																					
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/12/2021	28/02/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora de software	Para unificar as informações da situação do Município e garantir o cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Conferência e declaração expressa assinada pelo responsável pela administração e pela empresa responsável																					
	8	Aceitar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/12/2021	28/02/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora de software	Para unificar as informações da situação do Município e garantir o cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Conferência e declaração expressa assinada pelo responsável pela administração e pela empresa responsável																					
	9	Aceitar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/12/2021	28/02/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora de software	Para garantir a veracidade das informações quanto a situação real do Município	Conferência e declaração expressa assinada pelo responsável pela administração e pela empresa responsável																					
	10	Aceitar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/12/2021	28/02/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora de software	Para unificar as informações da situação do Município e garantir o cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Conferência e declaração expressa assinada pelo responsável pela administração e pela empresa responsável																					
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/12/2021	28/02/2022	Executivo	Empresa fornecedora de software	Para unificar as informações da situação do Município e garantir o cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Conferência e declaração expressa assinada pelo responsável pela administração e pela empresa responsável																					





# Prefeitura Municipal de Uauá

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUE	COMO	2021												2022												2023											
			INICIO	FIM					2021				2022				2023				2021				2022				2023															
									jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TRANSPARENCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	05/05/2022	31/05/2022	Executivo	Secretaria de Administração	Garantir a transparência das contas públicas	Garantir acesso às informações no site do Município, resguardando a proteção de dados pessoais intrínsecos	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	21	Alestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATE O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	05/05/2022	31/05/2022	Executivo	Secretaria de Administração	Garantir a transparência das contas públicas	Declaração expressa e Garantir acesso a informações no site do Município, resguardando a proteção de dados pessoais intrínsecos	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	05/05/2022	31/05/2022	Executivo	Secretaria de Administração	Garantir a transparência das contas públicas e a possibilidade de acesso pela população	Garantir acesso a informações no site do Município, resguardando a proteção de dados pessoais intrínsecos	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	05/05/2022	31/05/2022	Executivo	Procurador	Preservar os dados pessoais inseridos no sistema	Análise dos dados publicados para disponibilidade pública visando o atendimento à Lei	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PI beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou o serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	05/05/2022	30/07/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora do software	Garantir a transparência das contas públicas	Análise pela empresa responsável	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez



# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO: BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUE	COMO	2021							2022							2023									
			INICIO	FIM					set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maj	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maj	jun	jul	ago
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/11/2022	15/12/2022	Executivo	Empresas fornecedoras de software	Estabelecer prazo	Enviar os dados dentro do prazo estabelecido																								
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/11/2022	15/12/2022	Executivo	Empresas fornecedoras de software	Estabelecer prazo	Enviar os dados dentro do prazo estabelecido																								
	35	Garantir que até o dia 26 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balancetes e outras informações com periodicidade Anual.	01/11/2022	15/12/2022	Executivo	Empresa fornecedora do software	Estabelecer prazo	Enviar os dados dentro do prazo estabelecido																								
	36	Certificar que o SIATFC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/11/2022	15/12/2022	Executivo	Secretaria de Administração / Empresa fornecedora do software	Garantir que as informações prestadas não serão modificadas posteriormente para que possam ser analisadas como se encontram	Enviar os dados dentro do prazo estabelecido / Empresa certificar que não é possível a alteração de dados após o prazo																								

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO: BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS E**



TIPO	ITEM	AÇÃO	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.					
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.					
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pelo STN e Tribunais de Contas.					
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.					
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.					
	6	Aceitar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.					
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.					
	8	Aceitar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.					
	9	Aceitar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.					
	10	Aceitar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.					
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.					

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO: BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS D**



TIPO	ITEM	AÇÃO	OBJ	RES	UNI	NOU	DEP
	12	Garantir que o SIARIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;					
	13	Acertar que o SIARIC contenha mecanismos que garantem a integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações;					
	14	Garantir que o SIARIC permita a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;					
	15	Garantir que o SIARIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (Cadastro com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)					
	16	Garantir o acesso ao SIARIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIARIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital					
	17	Garantir que o SIARIC permita auditoria de dados para controlar inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos					
	18	Garantir que o SIARIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas organizacionais ou patrimoniais - II. a seleção das receitas e despesas organizacionais, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intergovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados					
	19	Assegurar que o SIARIC possui rotinas Backup					
TECNOLOGIA							

# Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO: BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS E



TIPO	ITEM	AÇÃO	AGE	RES	QUA	NOV	DEP
	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.					
	21	Alestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATE O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente a data do registro contábil.					
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAMFC observam as questões de acessibilidade					
	23	Certificar que o SIAMFC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)					
	24	Garantir que o SIAMFC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PI beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos					

TRANSPARENCIA

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO: BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS D**



TIPO	ITEM	AÇÃO	ago	set	out	nov	dez
	25	Assegurar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou passam afetam o patrimônio da entidade.					
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.					
	27	Assegurar que o registro - 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em libreta e moeda corrente nacionais.					
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contábeis no Manual de Contabilidade Pública do Setor Público (MUCSP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.					
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.					
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. conta debitada; III. conta creditada; IV. histórico da transação - com referência a documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.					
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.					
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados; II. registro cujo data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC; IV. utilização de ferramentas de sistema que reflitam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.					
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</b>							

# Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO: BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS E



TIPO	ITEM	AÇÃO	ago	set	out	nov	dez
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.					
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).					
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balancetes e outras informações com periodicidade Anual.					
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.					



# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de Banco de Preços, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do Contrato nº 077/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01441 | na edição de quarta-feira, 28 de abril de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**1 - Onde se lê:**

"Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00".

**Leia-se:**

"Elem. de Despesa: 3.3.90.40.00".

Uauá-BA, 04 de maio de 2021.

**Pedro Moraes Ribeiro**

Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e reparo, reposição dos aparelhos de ar-condicionado, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do Contrato nº 080/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01444| na edição de segunda-feira, 03 de maio de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**1 - Onde se lê:**

"**DISPENSA:** 065/2021".

**Leia-se:**

"**DISPENSA:** 066/2021".

Uauá-BA, 03 de maio de 2021.

**Pedro Morais Ribeiro**

Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.356/2021**

*“Dispõe sobre a constituição de Comissão multidisciplinar para levantamento do diagnóstico da situação atual do Município e dá outras providências..”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir-se uma comissão multidisciplinar com a participação de servidores atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de levantar informações acerca dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de projeto de implantação do SIAFIC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão multidisciplinar com a participação de servidores atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO VARJÃO** – Coordenador da Divisão Contábil;
- b) **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- c) **SÍLVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA** – Controlador-Geral Interno;
- d) **LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA** – Coordenador de Gabinete do Prefeito.

**§ 1º** A Comissão será presidida pelo servidor **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento do levantamento das informações de cada setor, visando estabelecer o diagnóstico da situação atual do município quanto aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/2020;

II – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III – Levantar os fatores, ações e prazos necessários para implantação de medidas para atendimento dos requisitos que não atendem atualmente ou atendem em parte, visando o cumprimento da Lei 10.540/2020.

**Art. 3º** A Comissão deverá elaborar minuta do plano de ação identificando cada um dos requisitos definindo os prazos (inicial e final) para que tais requisitos sejam efetivamente implantados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97